

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano II | Volume 1 | Nº 2 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<http://doi.org/10.5281/zenodo.3893370>



REVISITANDO “ESTADO DE EXCEÇÃO: A FORMA JURÍDICA DO NEOLIBERALISMO”

Maciana de Freitas e Souza¹

Resumo

O presente trabalho trata-se de uma resenha crítica do livro “Estado de Exceção: A forma jurídica do neoliberalismo”, do professor Rafael Valim. Discute-se no texto a relação entre estado de exceção e o sistema de justiça na realidade brasileira, no qual avançam pautas conservadoras que priorizam as classes dominantes em detrimento das garantias fundamentais e a soberania popular.

Palavras chave: Estado de Exceção; Neoliberalismo; Sistema de Justiça.

Abstract

The present work is a critical review of the book “State of Exception: The legal form of neoliberalism”, by professor Rafael Valim. The relationship between the state of exception and the justice system in the Brazilian reality is discussed in the text, in which conservative guidelines advance that prioritize the dominant classes in detriment of fundamental guarantees and popular sovereignty.

Keywords: Neoliberalism; Justice System; State of Exception.

O livro Estado de Exceção: A forma jurídica do neoliberalismo, publicado pela editora Contracorrente, escrito por Rafael Valim apresenta elementos importantes para compreendermos o avanço do arbítrio na realidade brasileira e os desafios no campo do sistema de justiça criminal. Para o autor, a “exceção abala, indubitavelmente, um dos pilares do Estado Democrático de Direito, qual seja, a soberania popular” (VALIM, 2017, p. 26). Nesse contexto, desenvolve uma análise sobre a conjuntura de crise democrática, marcado pelo avanço do projeto neoliberal, além de chamar a atenção para o abuso do poder estatal. Valim é Advogado, Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e professor pela mesma Instituição.

Valim de forma crítica, demonstra em quatro capítulos os retrocessos em torno dos direitos sociais e a existência de um “Estado de Exceção” no Brasil hoje. Na visão do autor, com o avanço do neoliberalismo podemos notar ações voltadas a estabilidade econômica, e alinhada a essa perspectiva o sistema de justiça tem pontuado ações mais restritas no que se refere a proteção dos direitos humanos e denota a partir da lógica de mercado uma tendência ao arbítrio.

O Estado de Exceção com base na teoria agambeniana se constitui com a suspensão da ordem jurídica, nesse processo que se transforma em regra, é possível notar a criação de “inimigos públicos”

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Pós-graduada em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família pela Faculdade do Vale do Jaguaribe (FVJ). E-mail para contato: macianafreitas@hotmail.com



criados pelo Estado em prol do mercado financeiro. Como pontua Valim, “o Estado de exceção é uma exigência do atual modelo de dominação liberal. É o meio pelo qual se neutraliza a prática democrática e se reconfiguram, de modo silencioso, os regimes políticos em escala universal” (VALIM, 2017, p. 34).

A partir da crise estrutural do capital, é possível notar alterações na lógica econômica e política de diversos países, com repercussões na efetivação do sistema de justiça. Na visão do autor na realidade brasileira, “persiste uma sociedade profundamente autoritária, hostil aos mais elementares avanços em termos de direitos humanos” (VALIM, 2017, p. 40). Assim, de acordo com Valim torna-se perceptível a presença de uma cultura de autoritarismo e de um Estado voltado a punição. O autor traz no livro a destituição da Presidente Dilma Rousseff e as investigações da “Operação lava a jato” como exemplos de ações pautadas nos interesses hegemônicos. Um golpe à democracia por não ter como base um crime, mas uma política sustentada por uma justiça parcial acrescida de uma mídia que faz a população crer que combate a corrupção, enquanto de fato o que faz é servir a interesses políticos.

Para o referido autor, na conjuntura pós golpe de 2016 as medidas de populismo penal ganham ainda mais força e velocidade. Observa-se nesse momento histórico um recuo das proteções sociais com um teto orçamentário estabelecido e a transformação do poder judiciário em instrumento de vigilância. O autor afirma: “não se imagine, contudo, que o atual estado de exceção no Brasil se circunscreva a juízes provincianos. Até mesmo a mais alta Corte do país, o STF, curvou-se a exceção” (VALIM, 2017, p. 45). Nesse cenário, o judiciário tem atuado no sentido de administrar e incorporar as diversas demandas das classes dominantes e com isso pode ser visto o emprego seletivo bem como restrição das garantias processuais penais conforme analisa Valim.

A partir desse contexto, é notório processos de flexibilização das garantias constitucionais, por isso na visão de Valim a atuação do poder judiciário tem sido desenvolvida sem considerar os princípios democráticos e a realidade social, caminhando no sentido contrário das garantias fundamentais em nome de uma ideia de segurança. Soma-se a isso o fato de que o senso comum em matéria penal tem contribuído para a legitimação de práticas repressivas. Em face disso, temos um recrudescimento do sistema de justiça criminal, visto a relação da opinião pública com o desejo punitivo.

Segundo Valim, na conjuntura em que vivemos, “impõe-se recuperar o sentido da política como veículo de assimilação e resolução coletiva da conflitividade social, em que o outro é visto como um semelhante e não como um inimigo” (VALIM, 2017, p. 54). Neste sentido, indica que a sociedade deve ser servida pela economia e não o contrário e ressalta a necessidade da “reconquista da economia pela política” (VALIM, 2017, p. 55). Desse modo, pontua que é primordial o fortalecimento das liberdades individuais e a ampliação da nossa capacidade de organização, fortalecendo as instituições de luta e de resistência.



São por esses motivos, porque ações arbitrárias emergem a partir de condições dadas pelo contexto sócio cultural que “é preciso levar o Direito a sério, o que significa libertá-lo dos grilhões da exceção e devolvê-lo ao povo, único titular da soberania” (VALIM, 2017, p. 56). Portanto, em meio aos retrocessos em curso com o projeto neoliberal, a interpretação de Rafael Valim por tudo que foi dito, apresenta-se como necessária para compreendermos o sistema de garantias e o funcionamento das instituições em nosso país. Ademais, reforça que as ações de resistência coletiva são fundamentais para confrontar o poder constituído e impor limites ao exercício punitivo, a fim de que mudanças substanciais sejam vistas em conformidade com a Constituição Federal de 1988.

REFERÊNCIAS

VALIM, Rafael. **Estado de exceção**: a forma jurídica do neoliberalismo. São Paulo: Editora Contracorrente, 2017.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano II | Volume 1 | Nº 2 | Boa Vista | 2020

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávoro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima